

Ao

C.M.D.C.A.

Ref.: Relatório da Associação Kinderê sobre uso da verba de implantação do Projeto.

Prezados Senhores,

Tão logo recebemos a verba do C.A.S.A. passamos a trabalhar no processo de implantação do projeto.

Algumas dificuldades foram encontradas devido à época e às inovações na forma como trabalhávamos com as crianças.

Não obstante, realizamos a maior parte do planejado.

Alguns itens que não foram efetuados no prazo, pensamos realizá-los nos próximos dias.

Outrossim, muitos dos outros não contidos no projeto, mas caracterizados pelos mesmos objetivos, foram realizados graças aos esforços dos monitores envolvidos.

Os trabalhos dirigidos para educação artística e esportiva e atividades para acentuar a sociabilidade e despertar a sensibilidade cultural e lúdica, deram resultados satisfatórios.

O projeto intensificou seu trabalho de divulgação na região e de captação de crianças que sentem carência das atividades oferecidas pelo Kinderê.

Segue anexo relatório do que foi realizado e do que deverá ser feito nos próximos dias:



# PROJETO KINDERÊ

## DESTINAÇÃO DO CONTRATO DE VERBA

- 01) Contratação de três monitores de oficina
- 02) Contratação de um administrador/compras
- 03) Contratação de uma merendeira/auxiliar de limpeza
- 04) Contratação de um auxiliar para secretaria
- 05) Contratação de um contador
- 06) Atividades na oficinas em teatro, música, atividades poliesportivas objetivando a realização da festa do "Samba-Boi"
- 07) Confeccção do Bumba Meu Boi
- 08) Preparação da Festa do Samba Boi
- 09) Trabalhos na oficina de segunda à sexta, das 13 às 18 horas
- 10) Lanches para as 40 (quarenta) crianças e adolescentes
- 11) Trabalho de arregimentação de crianças/adolescentes - panfletagem

## NÃO PODE SER FEITO


- 01) Projeto "Criança na Cozinha"
- 02) Atividades programadas pelos adolescentes

**Motivo:** Falta do repasse da parcela pela FABES.

**Ressalva:** Estamos aguardando solicitação e orientação do C.M.D.A. para a prestação de contas.

00.765.466/0001-88

ASSOCIAÇÃO KINDERE  
Av. Carlos de Campos, 840  
Parí - CEP 03028-000  
SÃO PAULO - SP

  
Percival Maricato  
Presidente  
SP.08.01.96

